

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 086, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trigésima Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 1993, cumprindo suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- Aprovar a Minuta de Portaria apresentada pela Secretaria de Assistência à Saúde – SAS/MS e referendada pela Comissão Tripartite, sobre códigos diferenciados da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS.

HENRIQUE SANTILLO
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS Nº 086, de 11 de novembro de 1993, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

HENRIQUE SANTILLO
Ministro de Estado da Saúde